



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 21/2022

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Recicla Pampa, inscrita no CNPJ sob nº 32.067.301/0001-29, para fomentar o apoio a coleta seletiva, através de recurso indicado pela emenda impositiva individual de vereador nº.91/2022 e emenda nº.37/2022 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022 da Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente: Órgão: 04 - Unidade Orçamentária: 04.02 - Departamento de Meio Ambiente; Funcional: 185420002 – Gestão Ambiental; Projeto Atividade: 2.061 – Manutenção da Coleta Seletiva; Natureza da Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais; Reduzido:5797; Recurso: Livre 01, conforme as emendas impositivas e objetos de despesas abaixo relacionadas:

Organização da Sociedade Civil	Vereador	Emenda	Objeto Despesa	Repasso R\$
Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – RECICLA PAMPA CNPJ 32.067.301/0001-29	Luis Fernando Torres	91/2022	132	9.173,26
	Patrícia Castro	37/2022	142	5.137,77
	Total Repasse			14.311,03

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 05 de dezembro até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 05 de dezembro de 2022.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal